



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR  
Fundo Municipal de Saúde

Ata de abertura julgamento e classificação das propostas e julgamento da habilitação  
Pregão Presencial 002-2020(Fundo Municipal de Saúde)

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) dia 10 de junho de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 120, de 02 de janeiro de 2020, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 002/2020, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: "Registro de Preços visando futura e eventual fornecimento através de empresa do ramo farmacêutico de medicamentos de referência, ético, genérico e similar para doação a população carente do Município de Malhador/Se com base na tabela de preços de "A a Z" da ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, os comprovantes de retirada e recebimento de edital constam acostadas no processo.

Continuamente a Pregoeira solicitou do único licitante presente sua credencial para qualificação da respectiva empresa. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o presente a participarem do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificada:

Empresa	Representante	CPF
AJS COMERCILA LTDA-ME CNPJ:27.839.404/0001-20	Gabriel Barreto Goes	055.563.125-75